



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/027**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **Locação de um imóvel situado à Rua 70, No.2, Jereissati II, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Jereissati II**, em favor do(a) Sr.(a). Maria Simone Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 357.720.933-04 com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)** totalizando o valor global de **R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 10.301.0044.2.010.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; elemento de despesa 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 26 de outubro de 2023.

Francisca Nathália Barreto Rats

Francisca Nathália Barreto Rats
Secretária de Saúde